



CONGRESSO NACIONAL

Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas  
Recebido em 26/07/2007 às 17:10  
Matr.: [assinatura]

MPV 393/07

00005

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data	proposição <b>Medida Provisória nº 393/07</b>
------	--

autor <b>Deputado FERNANDO DE FABRINO</b>	Nº do prontuário
--	------------------

1  Supressiva    2.  Substitutiva    3.  Modificativa    4.  Aditiva    5.  Substitutivo global

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea
--------	--------	-----------	--------	--------

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Suprima-se do art. 3º da MP 393/07, a seguinte expressão: "ou estrangeiras, por meio de licitação internacional,".

**Justificativa**

Esta emenda pretende proibir a entrada de empresas estrangeiras no setor que trata a MP em questão, como forma de estímulo às empresas nacionais.

Cabe ao Governo incentivar os Marítimos nacionais através do aumento de empregos, obras regulares, pagamentos e autorizações ambientais com pontualidade.

PARLAMENTAR


--

